



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 206/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de
conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder licença sem remuneração, ao Senhor **KLEBER
ALZINO DE PAULA**, do emprego efetivo de **AJUDANTE GERAL**, para o período
de 10 de Outubro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 2.º - A Licença será concedida nos termos do requerimento
protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios
estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Outubro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910